



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 316/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutores de velocidade (LOMBADAS) na Rua Limeira, próximo a Subsede da ACISB e próximo ao nº 1107, no bairro Jardim Pérola.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Rua Limeira, localizada na zona leste deste município, recebe diariamente grande tráfego de veículos e fluxo de pedestres;

CONSIDERANDO que moradores residentes da Rua Limeira, no bairro Jardim Perola e adjacentes, relataram a situação da necessidade da instalação de um redutores de velocidade (lombadas) no local, haja vista que a avenida é bastante movimentada;

CONSIDERANDO que a instalação do redutores de velocidade (lombadas) se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, sendo indispensável um maior respeito aos pedestres, e para tanto a instalação de lombadas na Rua Limeira, nas proximidades da Subsede da ACISB e próximo ao nº 1107, viria de encontro em resolver tais problemas hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos mesmos;

CONSIDERANDO que devido aumento de pessoas circulando no local, por ser uma Rua que interliga vários bairros da zona leste, passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a

CONSIDERANDO por fim que, tal solicitação já foi objeto de moção nº 477/2018 protocolada em 23/07/2018, porém sem atendimento até a presente data.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade (LOMBADAS) na Rua Limeira, próximo a Subsede da ACISB e próximo ao nº 1107, no bairro Jardim Pérola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

PROTÓCOLO 2889/2019 - 26/04/2019 13:30